



PORTARIA Nº 1282/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6026917-53.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2104.0016/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109002-0	LUIS ARTHUR DA CUNHA MOREIRA	2ª/I	2ª/II	04/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 508697458. Cód. CRC: D1E5883
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 10/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

